



Câmara Municipal de **NOVA VENÉCIA**

Nova Venecia, 30 de janeiro de 2026.

De: Protocolo

Para:

Referência:

Processo nº 34564/2026

Proposição: Indicação nº 2/2026

Autoria: Felipe Barbosa dos Santos

Ementa: O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a inclusão dos profissionais de Enfermagem, Nutrição e Medicina Veterinária no rol de categorias contempladas pela gratificação pecuniária instituída pela Lei Municipal nº 3.005/2010.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.